

Manaus, 17 de setembro de 2024.

**Ofício circular n° 63/2024 – CPL/CIGÁS.**

**(Referente ao Edital Licitação CIGÁS n° 90033/2024 – CPL/CIGÁS).**

**Senhores Licitantes,**

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento recebido por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente a **LICITAÇÃO CIGÁS Nº 90033/2024 – CPL/CIGÁS - aquisição da Estação de Regulagem de Pressão (ERP) Solimões e dos trechos de medição, válvulas e tubos da Estação de Medição de Vazão (EMED) do City Gate Aparecida para aplicação em rede de distribuição de gás natural**, informamos que:

**Dos questionamentos com suas devidas respostas:**

- 1) Considerando que o Grupo é atualmente composto por 04 itens, perguntamos se a disputa de preços será simultânea entre estes quatro itens ou se a disputa será global para o Grupo.

**Resposta 1:** Segundo o item 6.3.5 do edital, lance deverá ser ofertado pelo valor global contemplando todos os itens, abrangendo todos os tributos, incluindo o DIFAL.

- 2) Solicitamos o envio do Anexo IV – Proposta de Preços e do Anexo G – PPU em meio editável

**Resposta 2:** O anexo editável já encontra-se inserido no sítio CIGÁS, podendo ser acessado através do link: <https://www.cigas-am.com.br/licitacao-cigas-90033-2024>.

- 3) Estamos entendendo que no momento da colocação da proposta não será necessário anexar nenhum documento como o Anexo IV - Proposta de Preços, o Anexo G – PPU e os Documentos de Habilitação, sendo necessário neste momento cadastrar somente o valor unitário do equipamento. Nosso entendimento está correto?

**Resposta 3:** Não será necessária a inclusão dos documentos, sendo solicitado apenas da empresa melhor classificada. Quanto ao valor a ser inserido no sistema, deverá ser o valor global da licitação de acordo com o item 7.1 do Edital.

- 4) Estamos entendendo que o Anexo IV - Proposta de Preços, o Anexo G - PPU e os Documentos de Habilitação, deverão ser anexados em campo apropriado do sistema, única e exclusivamente, se

formos o licitante arrematante do certame, após a convocação do pregoeiro. Nosso entendimento está correto?

**Resposta 4:** Entendimento está correto.

Informamos que essas respostas estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

**DANIEL SILVA DOS SANTOS**

Pregoeiro da Companhia de Gás do Amazonas – CPL/CIGÁS

**Visto:**

**ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA**

Coordenador do Comitê Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS